



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 044/2015 FIRMADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E
A FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX.**

PROCESSO: 23080.066816/2014-62

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **UFSC**, representada neste ato pelo(a) Pró-Reitor de Administração, **JAIR NAPOLEÃO FILHO**, CPF nº 342.374.379-49.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.472.860/0001-55, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-900, fundação de apoio registrada e credenciada com Registro no MEC/MCTIC: 101/2016, Portaria conjunta MEC/MCT nº 101, DATA: 27/12/2016. PUBLICADA NO D.O.U de: 28/12/2016 SEÇÃO 1, FLS. 85, nos termos da Lei nº. 8.958/94, doravante denominada **FUNJAB**, neste ato representada por seu presidente, **MARCO ANTONIO MARTINS**, CPF nº 590.871.709-63, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de 24 (vinte e quatro) meses do Termo de Contrato nº. 044/2015, firmado em 15 de maio de 2015 entre a UFSC e a FUNJAB.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência e Alterações

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de dezembro de 2017 e findará em 30 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 28 de 11 de 2017.

JAIR NAPOLEÃO FILHO
Pró-Reitor de Administração
CPF nº. 342.374.379-49

MARCO ANTONIO MARTINS
Presidente FUNJAB
CPF nº. 590.871.709-63

TESTEMUNHAS:

Nome: **Adilton Abelardo de Campos**
CPF: **Assistente em Administração**
DPC/PROAD/UFSC
Siape 1169623

Nome: **Jéssica Nascimento Cevei de Souza**
CPF: 093.279.269-35



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX - FUNJAB				CNPJ 83.472.860/0001-55	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 6510					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3233-0390	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco BRASIL	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável MARCO ANTONIO MARTINS				CPF 590.871.709-63	
CI/Órgão Exp. 3971145 SSP SC		Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE		Matrícula
Endereço Servidão Albertina Francisca Martins, nº 45, bairro Pantanal - Florianópolis/SC				CEP 88.045-365	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	CNPJ	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO HIDROLÓGICO CAMPUS UFSC EM JOINVILLE	Período de Execução	
	Início Maio/2015	Término Novembro/2019
Identificação do Objeto O objetivo principal deste programa é realizar o monitoramento de precipitações pluviométricas na área da bacia hidrográfica e vazões em seus cursos d'água. Em caráter permanente, o monitoramento será utilizado em um sistema de alerta de cheias e inundações.		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto Programa Institucional "PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO HIDROLÓGICO CAMPUS UFSC EM JOINVILLE"	1	1	05/2015	11/2019

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	R\$ 599.920,00	R\$ 599.920,00	
TOTAL GERAL		R\$ 599.920,00	R\$ 599.920,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Ano: 2015

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	100.000,00	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	100.000,00	-	-	-	-	-

Ano: 2016

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	100.000,00	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	100.000,00	-	-	-	-	-

Ano: 2017

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	100.000,00	-	-	99.920,00	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

Ano: 2018

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

Ano: 2019

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC. Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis, 28 de 11 de 2017.

Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RESSARCIMENTOS

Nº	Descrição do ressarcimento	Percentual	Valor (R\$)
1	Ressarcimento de despesas administrativas da Fundação	8,33%	49.800,00
VALOR TOTAL DE RESSARCIMENTOS		8,33%	49.800,00

RESUMO

PLANILHA RESUMIDA		
Despesas Correntes	R\$	509.361,04
Pessoal - exceto bolsas de estudantes	R\$	208.800,00
Pessoal - apenas bolsas de estudantes	R\$	120.000,00
Serviço de Terceiros (PF + PJ + Despesas Importação)	R\$	84.330,00
Passagens	R\$	-
Diárias	R\$	6.000,00
Material de Consumo Nacional	R\$	90.231,04
Material de Consumo Importado	R\$	-
Despesas de Capital	R\$	40.758,96
Equipamento e Mat. Perm. Nacional	R\$	40.758,96
Equipamento e Mat. Perm. Importado	R\$	-
Obras	R\$	-
Total Geral (sem ressarcimento)	R\$	550.120,00
Ressarcimentos	R\$	49.800,00
Total Geral (com ressarcimento)	R\$	599.920,00

